

CÂMARA



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



**LEI nº 3.063, de 09 de novembro de 1999**

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.000"**

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguintes Lei:-

**ARTIGO 1º** - O orçamento do Município de Taquaritinga, para o exercício financeiro de 2.000 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 31.700.000,00 (Trinta e um milhões e setecentos mil reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, para a Administração Direta e R\$ 6.940.000,00 (Seis milhões, novecentos e quarenta mil reais), para a Administração Indireta.

**ARTIGO 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na Legislação em vigor e das especificações constante do anexo 3 da Lei 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

## I - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		R\$ 28.990.000,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 7.476.000,00	
1200.00.00 - RECEITA CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.000,00	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 65.000,00	
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 4.000,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 83.000,00	
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	R\$ 20.504.000,00	
1900.00.00 - OUTRAS TRANSF. CORRENTES	R\$ 857.000,00	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 2.710.000,00
2200.00.00 - ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 50.000,00	
2400.00.00 - TRANSF. DE CAPITAL	R\$ 2.660.000,00	R\$ 31.700.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

## II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SAAET)

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		R\$ 3.066.910,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 115.500,00	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 18.600,00	
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 2.575.480,00	
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	R\$ 16.500,00	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 340.830,00	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 13.090,00
2100.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 550,00	
2200.00.00 - ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 1.540,00	
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 11.000,00	R\$ 3.080.000,00

## III - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$	R\$ 1.117.500,00
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 6.000,00	
1600.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.088.500,00	
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 10.500,00	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 12.500,00	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 12.500,00
2100.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 2.500,00	
2200.00.00 - ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 2.500,00	
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 7.500,00	

## IV - INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IPREM) - RECURSOS PRÓPRIOS

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.640.000,00	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 50.000,00	
1900.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES	R\$ 40.000,00	R\$ 2.730.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

**ARTIGO 3º** - A despesa da Administração Direta será realizada seguindo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as Autarquias e Fundação em seus respectivos orçamentos aprovados por Decreto Executivo:

## I - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### A) - POR ELEMENTOS

3.1.1.1. - Pessoal Civil	R\$ 9.528.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais	R\$ 2.139.200,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	R\$ 2.338.800,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv.Pessoais	R\$ 11.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.766.000,00
3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 30.000,00
3.2.2.4. - Transf.Multigovernamentais	R\$ 3.235.000,00
3.2.3.1. - Subvenções Sociais	R\$ 500.000,00
3.2.3.2. - Subvenções Econômicas	R\$ 5.000,00
3.2.5.1. - Inativos	R\$1.676.000,00
3.2.5.2. - Pensionistas	R\$ 300.000,00
3.2.5.3. - Salário Família	R\$ 5.000,00
3.2.5.4. - Apoio Financeiro à Estudantes	R\$ 10.000,00
3.2.5.5. - Assistência Médico-Hospitalar	R\$ 1.000,00
3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	R\$ 460.000,00
3.2.6.2. - Outros Encargos da Div. Contratada	R\$ 6.000,00
3.2.6.3. - Corr.Mon./Oper.Créd.Antec.Receita	R\$ 20.000,00
3.2.8.0. - Contr.Forn.Patrim.Serv.Público	R\$ 250.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações	R\$ 4.117.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 661.000,00
4.1.9.1. - Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
4.1.9.2. - Despesas de Exerc.Anteriores	R\$ 1.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis	R\$	500.000,00
4.2.6.0. - Aumento de Capital	R\$	5.000,00
4.3.5.1. - Amortização da Div. Contratada	R\$	35.000,00 R\$ 31.700.000,00

## B - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVO	R\$	1.166.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	4.566.000,00
04 - AGRICULTURA	R\$	95.000,00
05 - COMUNICAÇÕES	R\$	15.000,00
06 - DEF. NACIONAL E SEG. PÚBLICA	R\$	505.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	8.841.400,00
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	R\$	-,-
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$	6.077.000,00
11 - IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	-,-
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	4.274.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$	6.110.600,00
16 - TRANSPORTE	R\$	50.000,00 R\$ 31.700.000,00

## C - POR ÓRGÃO DE GOVERNO

01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.166.000,00
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	R\$	895.000,00
03 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	R\$	750.000,00
04 - DEPTO DE ADMINIST. GERAL E CONTAB.	R\$	5.939.000,00
05 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	9.455.000,00
06 - DEPTO DE SAÚDE	R\$	4.062.000,00
07 - DEPTO DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	R\$	1.543.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

08 - DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO	R\$	262.000,00
09 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	R\$	7.266.000,00
10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER	R\$	267.000,00
11 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRIC.	R\$	95.000,00 R\$ 31.700.000,00

## II - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SAAET)

### A-) POR ELEMENTOS

DESPESAS CORRENTES	R\$	2.431.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	648.600,00 R\$ 3.080.000,00

### B-) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	9.800,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	3.048.200,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$	22.000,00

### C-) POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

SERV.AUTON.AGUA E ESGOTO	R\$	3.080.000,00
--------------------------	-----	--------------

## III - DESPESA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

### A-) POR ELEMENTOS

DESPESAS CORRENTES	R\$	931.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	199.000,00 R\$1.130.000,00

### B-) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	498.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$	632.000,00 R\$1.130.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



## C-) POR ORGÃOS DE GOVERNO

FETAQ

R\$ 1.130.000,00

## IV - DESPESA DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### A-) POR ELEMENTOS

DESPESAS CORRENTES

R\$ 2.670.000,00

DESPESAS CAPITAL

R\$ 60.000,00 R\$ 2.730.000,00

### B-) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS R\$ 285.000,00

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA R\$ 2.445.000,00 R\$ 2.730.000,00

### C-) POR ORGÃOS DE GOVERNO

IISTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

R\$ 2.730.000,00

**ARTIGO 4º** - As despesas dos Órgãos da Administração Indireta poderão ser expandidas até os limites das efetivas arrecadações.

**ARTIGO 5º** - Fica o Executivo autorizado a:

I) - Nos termos do artigo 167, inciso III, parágrafo V, da Lei Orgânica do Município e do artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) total da despesa fixada por Lei, obedecidas as normas do art.43 da mesma Lei;

II) - A realizar, Operações de Créditos por antecipação de Receita, até o limite permitido pela legislação em vigor;

III) - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

**ARTIGO 6º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.000 revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 09 de novembro de 1.999.

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
Dr. Deolindo Dantas  
-Chefe de Gabinete-